

001



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9378	LOCAÇÃO DE IMOVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade	12,00	MESES	1.400,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00

JUSTIFICATIVA: INCENTIVO A INDUSTRIAL LOCAL

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em 12 parcelas mensais e consecutivas

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: imovel locado

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/09/2013.

Andreia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN

DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2810	10.001.22.661.22012-053	0
2013	2860	10.004.22.661.22012-054	0

Santo Antonio do Sudoeste, 05/09/2013.

Geni Saugo Ribeiro
GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Administração e Finanças



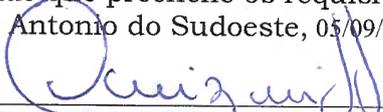
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

002

Para uso da Assessoria Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de **Processo dispensa** como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/09/2013.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/09/2013.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 05 de setembro de 2013.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 182/2013

003

Página:1

Solicitação _____
Número *182* Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em *05/09/2013* Quantidade de itens *1*

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *552171-8* Nome *ANDREJA ALINE BONAN* Número *360/2013*

Local _____
Código *63* Nome *DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO*

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome *10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA* Forma *em 12 parcelas mensa*

Entrega _____
Local *SEDE DO IMOVEL* Prazo *Dias*

Descrição:
Locação de Imóvel destina a instalação de Industrias previsto pela Lei nº 1.593/2003 artigo 8º

Justificativa:
Incentivo a industria do municipio

Lote
1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009378	LOCAÇÃO DE IMOVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade	MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
				TOTAL	16.800,00
				TOTAL GERAL	16.800,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

004

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Processo dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor **EWERALDO WAGNER**, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para **Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.**

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações

Ⓢ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10864755-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **554.914.999-00**

Nome: **VANDERLEI DAVI SCHWADE**

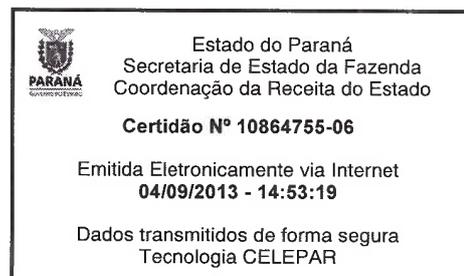
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba somente pendências em nome do próprio requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/01/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERLEI DAVI SCHWADE
CPF: 554.914.999-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

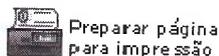
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:02:36 do dia 03/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2014.

Código de controle da certidão: **04F0.76DE.EE94.9933**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



 <p style="text-align: center;">Município de Santo Antonio do Sudoeste SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">14-11-51</p>	
NEGATIVA	
IMPORTANTE:	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/10/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>
<p>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Setembro de 2013</p>	
NEGATIVA Nº: 1643/2013	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4J5UFFHCJ5X28E5QS
FINALIDADE: LOCAÇÃO	
NOME: VANDERLEI DAVI SCHWADE	
CONTROLE	CPF
5511712	554.914.999-00
ENDEREÇO	
RUA D. PEDRO I, 390 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Diretora do Departamento de Tributação
 Mat. 3379

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

CÉDULA DE IDENTIDADE



HOLEGRÃO DIREITO

Vanderlei
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.958.315 1

NOME
VANDERLEI DAVI SCHWADE

FILIAÇÃO
BENO CARLOS SCHWADE
VERA FOLLMANN SCHWADE

DATA DE NASCIMENTO **06/04/1966** NATURALIDADE **HUMAITA/RS**

CURITIBA - PARANÁ **22/07/1983**

Delegado de Polícia
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO **06.04.66** INSCRIÇÃO NO CPF **554 914 999 00**

CONTRIBUINTE
VANDERLEI DAVI SCHWADE

Antonio Nivaldo Santos
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Vanderlei

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000

REGISTRO DE IMÓVEL

cgc 77.880.102/0001-73

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Av. Brasil, 768

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

OFICIAL TITULAR

cpf 153.375.539-68

Martha Marlene Kaiser Corrêa

EMPREGADA JURAMENTADA

cpf 332.418.809-15

Registro Geral

FICHA

01

Matricula nº 12.412.

RUBRICA

1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: 01 (um) Prédio em alvenaria, com dois pavimentos, para fins comercial e residencial, medindo 388,00m2., e o respectivo **LOTE URBANO Nº01 (um)** subdivisão do mesmo lote, da **QUADRA nº 12 (doze)** situado à rua Dom Pedro I, esquina com a Rua Presidente Vargas, da Planta Geral desta cidade e comarca, com uma área remanescente de 255,00m2., (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Pela Rua Dom Pedro I, com a distância de 15,00m; LESTE: Confronta por linha seca, com o lote nº26, da mesma quadra, com a distância de 17,00m; SUL: confronta por linha seca, com o lote nº24, da mesma quadra, com a distância de 15,00m; OESTE: Pela rua Presidente Vargas, com a distância de 17,00m.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ LUIZ ZOTTIS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a rua Presidente Vargas, nº969, nesta cidade, e inscrito no CPF. sob nº014.468.949-91.-

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel matriculado sob nº11.355, ficha 01, Em 21.01.97, e subdivisão conforme AV-6-MT-11.355, ficha Vº01 e 02, Em 02/06/2.000, ambas, Registro Geral, deste Ofício.-

DOU FÉ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., EM 08 DE JUNHO DE 2.000.-
ESCREVENTE.-

Antonio Duarte Nunes

ANTONIO DUARTE NUNES.

adn.

R-1-MT-12.412: Protocolado sob nº40.821, fls. 008, do livro nº1-G, EM DATA DE 08 DE JUNHO DE 2.000, Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às fls. 175, do livro nº034, Em 06 de Junho de 2.000, nas Notas do Tabelionato desta cidade e comarca, na qual consta como Outorgantes Vendedores o Sr. **JOSÉ LUIZ ZOTTIS**, acima qualificado, e sua esposa **MARIA BAÚ ZOTTIS**, brasileira, do comércio, portadora da RG. nº6.586.169-0-SSP/PR., e CPF. nº717.589.929-72, residente no mesmo domicílio do marido; **VENDEM** o imóvel e benfeitorias objetos da presente matrícula, no **VALOR** de R\$26.067,00 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais), sendo o imóvel R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), e benfeitorias R\$25.103,00 (vinte e cinco mil e cento e três reais), **ao Outorgado Comprador o Sr. VANDERLEI DAVI SCHWADE**, brasileiro, casado com a sra. Cassia Maria Dorini Schwade, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 01.03.86, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Pranchita-Pr., portador da RG. nº3.958.315-1-PR., e CPF. nº554.914.999 -00; Apresentou o comprovante de pagamento do ITBI. conforme GRT. nº25.128, expedida em 05.06.2000, pela Prefeitura Municipal desta cidade; Será feito e enviado a DOI a SRF. desta cidade, pelo Tabelionato que lavrou a Escritura objeto do presente registro; **CONDIÇÕES:** Não Há; Custas:- R\$323,40 - 4.312,00 - VRC. e Funrejus R\$52,13 recolhido pelo Tabelião.-

DOU FÉ. ESCREVENTE.

Antonio Duarte Nunes

ANTONIO DUARTE NUNES.

adn.

CUSTAS 67.00 VRC - R\$ 8.48
01 selo(S) Funarpen R\$ 2.69
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANT DO SUDOESTE PR
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da original que encontra-se arquivado nesse ofício a qual tem validade de certidão inteiro teor.

O referido é verdade

em

03 SET 2013

Antonio Duarte Nunes

ESCREVENTE
 ESC. SUBST.

AGENTE DELEGADO

Bel. Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa

ESCREVENTES

Maria M. K. Corrêa

Antonio D. Nunes



SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 12.412

Corretor de Imóveis: JACIR LUIZ SZCZEPANIK
CPF 955.236.699-20
Creci F 18708 – 6ª REGIÃO PR

“LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL”

Á pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, situado na Avenida Brasil nº 621, nesta cidade, representada neste ato pelo senhor Prefeito Municipal. Procedo a avaliação dos imóveis:

A) Sala comercial de alvenaria com 194m2 – lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - área central da cidade.

Esse segmento, é avaliado em média de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais) mensais, estando completamente dentro dos valores de mercado para a região.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.


Jacir Luiz Szczepanik
Corretor de Imóveis
CRECI F.18708 PR



011


Corretor de Imóveis
PLINIO CASA
CPF 904.923.409-78
Creci nº F 14.607 – 6ª Reg – PR

“Laudo de avaliação de aluguel de imóvel”

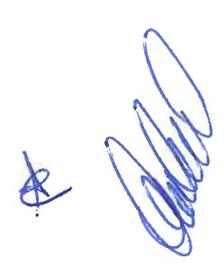
Á pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, situado na Avenida Brasil nº 621, nesta cidade, representada neste ato pelo senhor Prefeito Municipal. Procedo a avaliação dos imóveis:

A) Sala comercial de alvenaria com 194m² – lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - área central da cidade.

Esse segmento, é avaliado em média de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, estando completamente dentro dos valores de mercado para a região.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

012

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013
PROCESSO Nº 361/2013

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º, através de "Dispensa de Licitação". Esclarece que tal aquisição se faz necessária em caráter de urgência.

O Artigo 24, inciso X dispõe o seguinte:

Art. 24 - "X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço avaliação de preço de mercado de aluguel, deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal do proprietário do imóvel que apresentou a melhor proposta, qual seja, VANDERLEI DAVI SCHWADE.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, cinco dias de setembro de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2013 – PMSAS – PROCESSO Nº 361/2013

Objeto da licitação: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9378	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade	12,00	MESES	1.400,00	16.800,00
TOTAL						16.800,00

Diz a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Art. 24 – “X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2810	10.001.22.661.22012-053	0

JUSTIFICATIVA: em virtude de Incentivo a Indústria aprovado através da Lei Municipal nº 1.593/20013 – artigo 8º.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VANDERLEI DAVI SCHWADE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Conforme avaliações anexo, considerando o Artigo 24, alínea X da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de setembro de 2013.

NOME - ATRIBUIÇÃO	ASSINATURA
EWERALDO WAGNER Presidente Comissão de Licitações	
MARILIS CRISTINA TONINI Membro da Comissão de Licitações	
TATIANA CHRISTINA NODARI Membro da Comissão de Licitações	
CINTIA FERNANDA LANZARIN Assessor Jurídico	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

014

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2013
PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/09/2013
JORNAL: J. Fronteira
EDIÇÃO: 928
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/09/2013
JORNAL: Diário
EDIÇÃO: 0426
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 43 / 047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de Borracharia.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.
Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.
Sedenir Rhoden
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção de Sinal de TV.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.
Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.
Sedenir Rhoden
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Óleos Lubrificantes.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.
Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.
Sedenir Rhoden
Presidente CPL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 028/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:
IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/0001/45, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2013
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

0.0001590

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 029/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 05 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 027/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:
PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Cleveândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2013 PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2013 PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:
PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ Nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Cleveândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

572351374

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 43



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 029/2013 – PMSAS
PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 05 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 12/09/2013
JORNAL: J. Fronteira
EDIÇÃO: 928
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/09/2013
JORNAL: Diems
EDIÇÃO: 0426
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 43 / 047

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviços de Borracharia.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 20 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Pessoa Jurídica para Manutenção de Sinal de TV.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de setembro de 2013, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para Aquisição de Óleos Lubrificantes.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 06 de setembro de 2013, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2013.

Sedenir Rhoden
Presidente CPL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 029/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/0001/45, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/09/2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

03/09/2013

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 029/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de 05 de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 027/2013 - PMSAS PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 029/2013 PROCESSO Nº 361/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 027/2013 PROCESSO Nº 347/2013

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m²

EMPRESA CONTRATADA:

PAULINO DAVILA FAGUNDEZ -ME CNPJ nº 17.983.902/0001-98, com sede na rua Francisco Beltrão, 338, centro, na cidade de Clevelândia-PR, com um valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

572351374

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 43

018



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, VANDERLEI DAVI SCHWADE NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **VANDERLEI DAVI SCHWADE**, com sede na RUA D. PEDRO I, 390 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº , neste ato representada por seu representante legal, Senhor , CPF nº , doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo dispensa nº 029/2013**, homologado em 06/09/2013, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

VANDERLEI DAVI SCHWADE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMOVEL sala comercial de alvenaria com 194m2, no lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - centro da cidade		MESES	12,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo dispensa Nº 29/2013**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**, nas seguintes condições: em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

019

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2810	10.001.22.661.22012-053	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - O município só iniciará os pagamentos à contratada quando da aprovação pelo Legislativo Municipal da Lei que autoriza a concessão de direito real de uso do referido imóvel.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **cinco dias de setembro de 2014**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro - O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que



020

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

- c) comunicar com antecedência mínima de 90 (noventa) dias a necessidade de desocupação do imóvel.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será ANDREIA BONAN – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

021

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 06/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI DAVI SCHWADE
CPF N°: 554.914.999-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VANDERLEI DAVI SCHWADE

CPF Nº: 554.914.999-00

OBJETO: A) Sala comercial de alvenaria com 194m2 – lote urbano nº 01 da quadra nº 12 - área central da cidade..

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/09/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/09/2013</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>928</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/09/2013</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
EDIÇÃO: <u>0426</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023

Segunda - Feira, 09 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0426

Página 44 / 047

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 028/2013 PROCESSO Nº 359/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO

EMPRESA CONTRATADA:

IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON, CNPJ nº 13.852.117/0001/45, com sede na Rua D. Pedro I, 616, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR com valor de R\$ 5.949,00 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais)

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 027/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ - ME

CNPJ Nº 17.983.902/0001-98

Representante: PAULINO DAVILA FAGUNDEZ

CPF nº 507.865.390-20

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaboração dos projetos de uma USF - Tipo 1 com 342,94m².

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2013

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2013 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 028/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON

CNPJ Nº 13.852.117/0001-45

Representante: IVETE FATIMA DALLA RIZZARDA POZZEBON

CPF nº 031.782.769-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOLOS E SALGADOS) PARA SEREM CONSUMIDOS EM EVENTOS DA 9ª FESTA INTERNACIONAL DO FRANGO REALIZADA PELO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.949,00 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 02/09/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2013 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VANDERLEI DAVI SCHWADE

CPF Nº: 554.914.999-00

OBJETO: A) Sala comercial de alvenaria com 194m² - lote urbano nº 01 da quadra nº 80 - área central da cidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/09/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/09/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Rerratificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013 - PROCESSO Nº 343/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 14.089/2013, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

a) Fica suprimido as letras "n" e "o" do item 9.1 - DA HABILITAÇÃO;

b) O item 9.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS passa a ter a seguinte redação:

9.1.1 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1.1.1 - Certificado de Registro no CREA, pessoa Jurídica, com indicação do Responsável Técnico vinculado a empresa, em vigência;

9.1.1.2 - Certificado de Registro no CREA, pessoa física do Responsável Técnico vinculado a empresa, em vigência;

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 096/2013 de 13/08/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013.

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTO DE SAÚDE E INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03

3. Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedoras dos itens nºs 03,06,07,08 do lote 01 e item nº 03 do lote 02, totalizando R\$ 6.608,00 (seis mil seiscentos e oito reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 096/2013 de 13/08/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 29/08/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/08/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 030/2013

PROCESSO Nº 363/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº

1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala industrial com área de 275,00 m2 no lote nº 20 da quadra nº 80 - área central da cidade		MESES	12,00	2.034,00	24.408,00
TOTAL							24.408,00

Considerando o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de setembro de 2013.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 030/2013 - PMSAS

PROCESSO Nº 363/2013

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº

1.593/2003 Artigo 8º

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL Sala industrial com área de 275,00 m2 no lote nº 20 da quadra nº 80 - área central da cidade		MESES	12,00	2.034,00	24.408,00
TOTAL							24.408,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de cinco dias de setembro de 2013.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de setembro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EQUIPAMENTO DE SAÚDE E INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 096/2013 de 13/08/2013, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedoras dos itens nºs 03,06,07,08 do lote



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

572351374

<http://lamsop.dioems.com.br>

Página 44



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINÃ**, brasileiro, casado, do comércio, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 626.320-11SSP/PR, residente sito à Rua Prefeito Armando Fassini, nº 258, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

DISTRATADO: **VANDERLEI DAVI SCHWADE**, CPF nº 554.914.999-00, Rua D. Pedro I, 390 - CEP: 85710-000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 223 de 06/09/2013**, referente a licitação na modalidade de **Dispensa 029/2013**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 223/2013**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

25

mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 223/2013.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 01 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Distratante

VANDERLEI DAVI SCHWADE
CPF nº 554.914.999-00
Distratado

Testemunha:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

26

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 223/2013
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

C.P.F. nº 020.697.089-77

DISTRATADO: VANDERLEI DAVI SCHWADE

CPF nº 554.914.999-00

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Locação de imóvel destinado a uso de Industrias previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º, Processo Dispensa 029/2013.**

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01 de outubro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal
Distratante

VANDERLEI DAVI SCHWADE

Distratado

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/10/2013
JORNAL: <u>f. fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>933</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/10/2013</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0453</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO